

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho do Setor Litoral, da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 07 de dezembro de 2021.**

3 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
4 na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office365)*, reuniu-se o
5 Conselho do Setor Litoral, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da
6 Diretora, Professora Doutora Elisiani Vitória Tiepolo. Presente o Vice-Diretor, Professor
7 Doutor Lourival de Moraes Fidelis e os(as) **Conselheiros(as) Titulares**: Adalberto
8 Penha de Paula (Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo -
9 Ciências da Natureza), Christiano Nogueira (Coordenador do Curso de Licenciatura em
10 Ciências), Clóvis Wanzinack (Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
11 Pública), Diomar Augusto de Quadros (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
12 Desenvolvimento Territorial Sustentável - Mestrado Acadêmico), Jayson Azevedo
13 Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães (representante titular dos docentes da
14 carreira do Magistério Superior do Setor Litoral), Luiz Fernando de Carli Lautert
15 (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das
16 Ciências Ambientais – Mestrado Profissional), Marcos Luiz Filippim (Coordenador do
17 Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo), Maurício Cesar Vitória Fagundes
18 (Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária), Paulo Eduardo Angelin
19 (representante titular dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico
20 e Tecnológico do Setor Litoral), Paulo Rogério Lopes (Coordenador do Curso de
21 Tecnologia em Agroecologia), Thiago Henrique Moreira Goes (Coordenador do Curso
22 de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo) e Vinício Oliveira da Silva
23 (Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva). A sessão contou ainda
24 com as presenças dos(as) seguintes **Conselheiros(as) Suplentes**: Antonio Sandro
25 Schuartz (Vice-Coodenador do Curso de Bacharelado em Serviço Social), Cláudia
26 Garcia Cavalcante (representante suplente dos docentes da carreira do Magistério
27 Superior do Setor Litoral), Gabriela Schenato Bica (Vice-Coodenadora do Curso de
28 Tecnologia em Agroecologia) e Mayra Taisa Sulzbach (Vice-Coodenadora do Curso
29 de Bacharelado em Administração Pública). Presente também a servidora técnica-
30 administrativa Viviane Eunice Scholze, Coordenadora Acadêmica, deste Setor. Foram
31 justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Débora Regina Opolski
32 (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes), Emerson Joucoski (representante
33 suplente dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e
34 Tecnológico do Setor Litoral) e Giselly Brasil (Vice-Coodenadora do Curso de
35 Licenciatura em Artes). A Presidenta do Conselho, Professora Doutora Elisiani Vitória
36 Tiepolo, Diretora do Setor Litoral, cumprimentou a todas e todos e, havendo *quórum*,
37 declarou aberta a sessão. Não havendo **Informes**, passou-se à **Ordem do Dia** com o
38 seguinte assunto: **1) Processo nº 23075.027437/2020-74. Assunto: Recurso**
39 **interposto junto ao Conselho do Setor Litoral referente ao Concurso Público para**
40 **Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 113/2020 –**
41 **PROGEPE, para o Curso de Licenciatura em Ciências, do Setor Litoral, da UFPR.**
42 Interessada: Manuela Dreyer da Silva. Relator: Conselheiro Diomar Augusto de
43 Quadros. A Presidenta do Conselho, Professora Doutora Elisiani Vitória Tiepolo,
44 Diretora deste Setor, expôs brevemente o motivo da reunião extraordinária e
45 agradeceu aos Conselheiros pelo esforço adicional na participação dessa reunião,
46 convocada de última hora para cumprimento de prazos regimentais. Na sequência, o

47 Conselheiro Diomar Augusto de Quadros fez a leitura do seu parecer, favorável à
48 decisão da Comissão Julgadora desse Concurso Público, a qual indeferiu o recurso
49 interposto pela candidata Manuela Dreyer da Silva. O Conselheiro relator concluiu o
50 seu parecer nos seguintes termos: *"Considerando-se o disposto no SEI, processo*
51 *23075.027437/2020-74 e ao objeto de análise que é a revisão e reconsideração da*
52 *nota atribuída à candidata sou favorável a manutenção do parecer exarado pela*
53 *Comissão Julgadora em que mantém as notas da candidata e identificando que não*
54 *houve violações as resoluções e editais que regem o referido Concurso Público".*
55 Encerrada as manifestações, a Presidenta submeteu o parecer do Conselheiro Diomar
56 Augusto de Quadros em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Assim,
57 às quinze horas e dezoito minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta
58 agradeceu a participação de todos(as) e deu por encerrada a sessão remota, da qual,
59 para constar, eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente Ata.